



Serra, 02 de agosto de 2016

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo: 3044/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Distribuir Proposição

**Parecer:** Distribuído para a Comissão

**Complemento:** À Comissão para emissão de Parecer.

**Providências:** Elaborar Parecer da Comissão

**Yuri G. Bastos Malaquias**

*Chefe de Divisão*

43443